



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2022, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE SITUADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, BAHIA CONFORME CONVÊNIO Nº 144/2022 CELEBRADO COM O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21/06/93, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº. 8.883 DE 08/05/94 E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE, TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2022.

Aos vinte dias do mês de junho de 2022, às 15 horas, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibirapua, situada na Praça Lourival Pereira Barros, s/n, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 009/2022 de 01 de Junho, pelos servidores Geovana Silva Azevedo Correia, Flávia Rocha Said e Orleide Alves da Silva, com o objetivo de receber, abrir e julgar a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o nº 008-2022, que tem por finalidade cotação de preço para Construção de uma creche situada na sede do município de Ibirapua, Bahia conforme Convênio nº 144/2022 celebrado com o Estado da Bahia através da Secretaria de Educação, que será julgada pelo critério de Menor Preço Global e cujo edital foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal A Tarde e Quadro de Aviso da Prefeitura, tendo estado a disposição dos interessados desde o dia 03 de junho de 2022, conforme documentação constante nos autos, atingindo portanto o princípio da publicidade e divulgação, destacando que o edital foi publicado integralmente no site www.ibirapua.ba.gov.br. Abertos os trabalhos, verificou-se a presença de apenas 01 empresa no certame: **Saian Comércio e Serviços Profissionais Ltda, CNPJ nº 17.848.017/0001-04, representante, Ariston Barbosa Neto, CPF nº 003.418.066-41**. O representante da única, está devidamente credenciado. Dando continuidade aos trabalhos, após o credenciamento, foi aberto o envelope contendo a documentação relativa à habilitação da única participante do certame, cuja documentação foi conferida pela comissão à vista do representante presente, e a Comissão Permanente de Licitação julgou **habilitada** a empresa **Saian Comércio e Serviços Profissionais Ltda, CNPJ nº 17.848.017/0001-04** por atender a todas as exigências do edital. Então, dando prosseguimento a sessão, procedeu-se a abertura do envelope da Proposta de Preço da única participante, sendo a mesma conferida pelo representante e pela Comissão Permanente de Licitação. Diante do exame da Proposta de Preço apresentada, a Comissão concluiu que a requisitos editalícios foram atendidos pela empresa **Saian Comércio e Serviços Profissionais Ltda** que apresentou a proposta no valor de **R\$ 3.233.118,36 (três milhões duzentos e trinta e três mil, cento e dezoito reais e trinta e seis centavos)**. Conforme apuração de preços a Comissão decidiu pela declaração como vencedora da presente licitação a empresa **Saian Comércio e Serviços Profissionais Ltda, CNPJ nº 30.793.240/0001-51**, pelo valor total de **R\$ 3.233.118,36 (três milhões duzentos e trinta e três mil, cento e dezoito reais e trinta e seis centavos)**. Julgamento este pelo critério de menor preço Global, estando seu valor dentro do valor estimado de contratação. Perguntado ao participante presente se existia algo a comentar ou ser considerado, este nada declarou, abrindo mão formalmente do direito de interposição de qualquer recurso ou consideração. Nada mais havendo lavra-se a presente Ata que após lida e aprovada, será encaminhada após adjudicação ao gestor municipal para conhecimento e homologação do resultado, seguindo assinada por mim, Geovana Silva Azevedo Correia, Presidente, bem como pelos membros da Comissão e licitante presente.

Saian Comércio e Serviços Profissionais Ltda _____

Geovana Silva Azevedo Correia
Presidente da Comissão

Orleide Alves da Silva
Membro

Flávia Rocha Said
Membro